



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ nº 30.522.514/0001-78

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 20190201002-SEMPF
Processo nº 003/2019-PMJ-CPL

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, referente à inexigibilidade para contratação do Sr. MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sendo o contratante ideal para a necessidade visada pelo Município de Juruti, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação, no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Juruti, 04 de janeiro de 2019

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças